

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
DECRETO Nº 4089/2017

SUMULA:- Nomear Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação- Conselho do FUNDEB, Gestão 2017-2019 e dá outras providências.

CARLOS CÉSAR DE CARVALHO, Prefeito Municipal de **ITAMBARACÁ**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a **LEI Nº 11.494, DE 20 DE JUNHO DE 2007**.

DECRETA:

Art. 1º - Nos termos do Artigo 24, § 1º Inciso IV, letras a, b, c, d e f e § 2º da **LEI Nº. 11.494, DE 20 DE JUNHO DE 2007**, e do Artigo 2º da Lei Municipal n.º 1.133/2007 de 11/04/2007, Lei Municipal n.º. 1.247/2009 de 13/08/2009 o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação-Conselho do FUNDEB, fica composto dos seguintes membros:

Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação-Conselho do FUNDEB, GESTÃO 2017 à 2019

REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Titular: Andréia Soares Alexandre

Suplente: Elaine de Souza Oliveira

REPRESENTANTE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Titular: Elaine Aparecida Munhoz

Suplente: Maria Luciene Jussiani

REPRESENTANTE DOS PROFESSORES DAS ESCOLAS PÚBLICAS MUNICIPAIS

Titular: Ana Cláudia Polizel Passeto

Suplente: Cristiane Theodoro Fuzeto

REPRESENTANTE DOS DIRETORES DAS ESCOLAS PÚBLICAS MUNICIPAIS

Titular: Jacira da Silva Vale

Suplente: Silvia Carvalho da Silva Menegasso

REPRESENTANTE DOS SERVIDORES TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS DAS ESCOLAS PÚBLICAS MUNICIPAIS

Titular: Renata Cristina dos Santos

Suplente: Luiz Renato Tonet

REPRESENTANTE DOS PAIS DE ALUNOS DAS ESCOLAS PÚBLICAS MUNICIPAIS

Titular: Fátima Aparecida Saúgo Fuzeto – Escola Municipal Professora Elza Ruiz Vieira

Suplente: Ana Paula dos Santos - Escola Municipal João Paulo II

Titular: Inglyd Marcely Ferratto – Escola Municipal Sebastião Severino da Silva

Suplente: Clayton Rodrigo Henrique - Centro Municipal de Educação Infantil Maria Guedes Maluta

REPRESENTANTE DOS ESTUDANTES DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA

Titular: Guilherme César Cordeiro dos Santos – Colégio Estadual Marcilio Dias – Ensino Médio Profissionalizante

Suplente: Valdirene de Fátima Rodrigues Felisardo – Colégio Estadual Marcilio Dias – Ensino Médio

Titular: Rosangela Antonia Francisco da Silva – Colégio Estadual Marcilio Dias – Ensino Médio Profissionalizante

Suplente: Marlene Pereira da Cruz – Escola Mun. João Paulo II - Colégio Estadual Marcilio Dias – Ensino Médio

REPRESENTANTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Titular: Rosana Aparecida Batista Mendes

Suplente: Cláudia Mariel Parralego

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de Novembro de 2017.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ, ESTADO DO PARANÁ, EM 16 DE NOVEMBRO DE 2017.

CARLOS CESAR DE CARVALHO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Luciene Jussiani
Código Identificador:BCFB4B43